

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

- MATRÍCULA -

-19.342-

-1-

FOLHA .

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

o oficial munt? Mos au

IMOVEL: - Um terreno com a area de 85.020,00 metros quadrados, sito no Bairro do Engenho Velho ou Avecuia, e tem as seguin-tes divisas:- começa em um marco na cerca da Via Castelo Bran co, aí segue por uma cerca em linha reta, dividindo com ter-ras da Eucatex até a distância de 300,00 metros a dar no corrego do Engenho Velho, aí desce por este, dividindo com suces sores de Antonio Leite até a distância de 136 metros, ai deixando o corrego, deflete a direita e segue por rumo, dividindo com Francisco Rodrigues até um marco na distancia de 141,00 metros, ai deflete à direita e segue ate um marco na distância de 109,70 metros, ai deflete à direita e segue dividindoainda com Francisco Rodrigues até un marco que se acha na --cerca da Via. Castelo Branco, na distância de 303,60 metros,dividindo ainda até esse ponto com Francisco Rodrigues, ai -deflete à direita e segue pe la cerca da Via. Castelo Branco,a dar no ponto de partida na distancia de 242,60 metros, - -fechando o perimetro. Imovel esse cadastrado no I.N.C.R.A.sob o nº 632.120.001.589.- PROPRIETARIOS:- LUIGI LATORRE RG. 1.129.917 SP agricultor e sua mulher JOAQUINA GALVES --LATORREO RG. 1 426.560 senhora do lar; brasileiros, ca-sados no regime da comunhão de bens, residentes e domicilia-dos à Rua Maria Tereza Farabulini Rodrigues, nº 178, Residencial Parque Continental, Butanta, em São Paulo, Capital, inscritos no CPF. nº 366.308.968-15. TITULO AQUISITIVO:- - - -Transcrição nº 73.345 - Lº 3 BR . Sorocaba, 16 de março de -1979. -. O Escrevente Hab?., (Ailton Martins Ricci). 0 0 Oficial Substituto, Noe que Joaquim Lamberti) .-.

R. 1/19.342, em 16 de março de 1979.-. TRANSMITENTES:- - - - (CONTINUA NO VERSO)



-19.342-

FOLHA

-1
VERSO

R. 2/19.342, em 16 de março de 1979. DEVEDORES: - YEH POU --CHING e sua mulher LI MEI HUI acima qualificados .- . CREDORES: LUIGI LATORRE e sua mulher JOAQUINA GALVES LATORRE, retro qua lificados.-. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 3º cartorio de notas local, em 16 de março de 1979, livro 23, #15 161 - KALOR: - Cr\$1.575.000,00. -. PRAZO: - Os devedores se obrigam pagar esse valor aos credores, através de duas (2) parcelas, sendo uma do valor de Cr\$825.000,00, -vencivel em ve setembro de 1979 e outra, ou seja a segunda do valor de Cr\$750.000,00, vencivel em 01 de março de 1980; ditas parcelas são representadas por igual número e valores de notas promissorias, hoje emitidas pelos devedores em favor dos credores e avalizadas por Sergio Della Crocci, RG. - - -2.338.408-SP. e sua mulher Beatriz Pereira Della Crocci, RG.-11.688.733-SP. e inscritos no CPF. no 34.213.078-49.-. - ---MULTA: - 10%, na forma do título. -. Tudo como prevê o título.-. O Escrevente Habilitado, The Mar (CONTINUA AS FLS. 2)



DE REGISTRO DE IMOVEIS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

-19.342-

MATRÍCULA -

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO, GERAL

O oficial

(Ailton Martins Ricci).-. O Official Substituto do Registro,--

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 3/19.342 - Em -02- de junho de 1.980.- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, nesta Matrícula, em virtude da quita ção outorgada pelos mesmos credores, nos termos do documento particular assinado em 14 de março de 1,980, no qual se su to riza este CANCELAMENTO .- O Escrevente Habilitado,

(Rodolfo Harder) .- 0 Oficial Interino do Registro

Henrique Joaquim Lamberti)

Av. 4, em 30 de abril de 6.

servige Marri

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imo vel objeto desta matricula, está cadastrado no INCRA sob o nº 632120006840-0, mod rural 17.8 nº de mod. rurais --1,4, mod. fiscal 12.07 no de mod. fiscais 2,32, conforme prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., com outros, expedidos pelo Ministério da Agricul tura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercício de-1.995.

O Esc. Aut O Oficial (Adilson Pedro de Oliveira). (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.5, em 30 de abril de 1.996.-

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização a YEH POU CHING, nos termos do art. 145, II, b,3..., da Cons tituição Federal de acordo com o art. 123, do Decreto Lei-(CONTINUA NO VERSO)

19.342

MATRÍCULA -

FOLHA

-2VERSO --

sob o número 941, conforme portaria nº 649 de 29.06.79, do Sr. Ministro da Justiça, constante do Certificado de Naturalização datado de 16 de julho de 1.979, assinado pelo Di retor Ceral do Departamento de Justiça do Ministério da Justiça e termo de compremisso prestado em 23.08.79, perante o Juiz Federal — Titular — Luiz Rondon Teixetra de Magalhãe s

O Esc. Auto,

Adilson Redro de Oliveira)

O Oficial, Brann-

(Henrique Joaquim Lamberti)

Av.6, em 30 de abril de 1.996

A requerimento constante da escritura lavrada mas Notas do-3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização, a-LI MEI HUI, nos termos do art. 145, ZI, b, 3, da Constituição Federal, e de acordo como arto 111, da referida Lei -nº 6.815, com a redação dada pela Lei 6.964, de 09 de dezem bro de 1.987, conforme portaria nº 506, de 20 de julho de-1.982, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justi ça Federal do Ministério da Justiça em 14.09.82, Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, e termo de compromisso prestadoem 21.10.82 Perante o Julz Federal - Caio Plinio Barreto. -O Esc. Auto, 🔑 (Adilson Pedro de Oliveira). O Oficial,___ (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 30 de abril de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em - 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, YEH POU CHING, - brasileiro, comerciante e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15.09.64, em Tokio-Japão, con (CONTINUA ÀS FLS. 3)



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

19.342

MATRÍCULA -

-3-

FOLHA

LIVRO N.O 2 - REGISTRO GERAL

O oficial____

forme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo Consu lado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil, (no regime de bens ali vigente), portadores das cédulas de identidade - RGs. 5.019.420-SP., e 5.331.669-SP., respectivamente, e inscritos no CPF. 235.269.128/15, residentes e domicio liados em São Paulo-SP., à Rua Dr. James Rerraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, COMPROMETERAM-SE a wender o imovel objeto desta matricula, à APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPER-MERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida São Gual ter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. no-47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$3,800.000,00, (inclusive o valor de outros imóveis), pagavel na forma do título, com as demais clausulas e condições constantes do mesmo -O imovel é prometido à venda com a condição de clausula de-"Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciativas.-Adilson Pedro de Oliveira). O Esc. Aut?

O Oficial

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av° 8 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.006840.0, com a área total de 27,9 ha., Mód. Rural de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 2,32, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de

-19.342-

FOLHA

-3
VERSO

Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Aut°, <

(Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti)

R. 9 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3º Serviço Notarial ta cidade, YEH POU 11/12/97, livro 598, fls. brasileiro, comerciante, MEI brasileira, senhora do lar, casados desde 15 de setembro de Tokio, Japão, conforme certificado n.C/F-274pelo Consulado Geral da datado de 06 de março de 1. 974 República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens n°s vigente), portadores 5.019.420-SP, respect vamente 5.331.669-SP, 235.269.128/15, domiciliados residentes São Paulo, emDr. James Ferraz Alvim, Capital, na Rua 145, apto. Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS -PAULISTA DE SUPERMERCADOS, ASSOCIAÇÃO com sede em Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, onscrita no CGC/MF, sob o n° 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$1,300.000,00.

A presente venda foi feita sob o regime "AD-CORPUS".

O Escr. Aut

(Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 10, em 24 de outubro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, averbase que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado em maior porção no INCRA sob o número 632.120.006.840.0, com a denominação de Hotel Fazenda Castelo Branco, indicação localização do imóvel rural: Bairro do Engenho

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

19.342

4

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

Velho, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 2,3242, FMP 2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012) O Escrevente Autorizado (Wagner Augusto Durão). CN O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).
R. 11, em 24 de outubro de 2012. Pela escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, já qualificada, VENDEU o imével objeto desta matrícula à GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS LTDA, CMPJ nº 04,248.193/0001-55, com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornello Pires, km 78, sala G, Bairro São Pedro, pelo valor de R\$5.600.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Debitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guias de ITBI nsº 2012/463574 e 2012/463564. (Protocole/nº 370.065 de 09/10/2012) O Escrevente Autorizado (Wagner Augusto Durão). CN
Av. 12, em 02 de janello de 2014 Pelo requerimento datade de 08 de outubro de 2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município, cadastrado em major porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar as atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840-0, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/E1/Nº 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 390.712 de 12/12/2013) O Escrevente Autorizado, (Wagner Augusto Durão). CN O Substituto do Oficial, (Ailton Martins Ricci).



19.342 FOLHA 4 VERSO

Av. 13, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.28.0242.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,/

(Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,____

(Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 14, em 11 de outubro de 2016.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada visando amortizar parcialmente a dívida confessada pela interveniente devedora CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km 78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em tavor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Via Glimpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, transmitiu o imével objeto desta matrícula em DAÇÃO EM PAGAMENTO a BRI TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ no 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 190 andar - parte, Itam Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO EN inscrito no CNPJ nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$6.160.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BREV = FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada "ad-corpus" e com a cláusula de retrovenda, ficando a transmitente com o direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI no 01153821605. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,

(Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,

_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 15, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se em

(CONTINUA NA FICHA 5)



MATRÍCULA FIC

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

EIVING IN. Z - REGIGING GERM
observância ao parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as seguintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; b) não respondem direta ou
indiretamente por qualquer obrigação da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; e) não são passiveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
S/A, por mais privilegiados que possam ser; f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) constituem patrimônio do BRL V - Fundo de
Investimento Imobiliário - FII. (Protogolo nº 443-966 de 29/09/2016)
O Escrevente Autorizado //// (Charles Ferreira Nunes).
O Oficial, (carlos André Ordonio Ribeiro).
Av. 16, em 28 de fevereiro de 2019. Pelo requerimento datado de 96 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, constante no registro R.14, desta matrícula,
atualmente denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMORILIARIO

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019 averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.14, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada peste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019). Selo digital [111468331D]000188314P[V19C]

O Escrevente Autorizado,

(José Vitor Briganó Zanetti).

Av. 17, em 28 de revereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, atualmente, é administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇES BRASIL DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).

Selo digital [111468331VU000188315HD19B]

O Escrevente Autorizado,

_ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,

(Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes)



MATRÍCULA

19.342

FICHA

5
VERSO

Av.18, em 12 de junho de 2023.

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, averba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023).

\

O Escrevente Autorizado

Selo digital [111468331UV0013558910Y2

(Adilson Fidencio). A

Oficial/Substitute,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci

Anderson S. Covre

Lael R. Dourado Júnior



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

-46.699-

-1-

FOLHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMOVEL: - A gleba "A", situada no Engenho Velho, ou Avecuia, lugar denominado Sítio São Francisco, com a área de 95.399,53 metros quadrados, ou seja, 9,539953 ha., contendo uma casa de moradia, com as seguintes divisas e confrontações: ponto de partida localizado no encontro da margem da Rodovia Castello-Branco, com a Estrada Municipal, em confrontação com a pro-priedade de Matsuo Idagawa; segue pela mesma estrada, distância de 323,20 metros- ponto A, deflete à direita pela cercade arame, ainda em confrontação com a mesmo distância 48,44 metros- ponto B, segue pela valeta, confrontação com Enoqui Jesus Nascimento, distancia de 69,50 metros, ponto C,deflexão à esquerda, pela valeta e parte pela cerca de arame, confrontação com Oscar Fontes Torres, distância de 370,00 metros, até encontrar a margem do corrego, ponto D, segue pela margem do corrego acima, distancia de 40,60 metros, ponto E,deflexão a esquerda pela cerca de arame, confrontação com Lui gi Latorre, distancia de 146,70 metros, ponto F, deflexão a direita, pela cerca de arame, distância de 110,95 metros, pon to C, deflexão à direita pela cerca de arame, distância de --310,60 metros, ate encontrar a cerca da Rodovia Castello Bran co, ponto H, destas confrontações com Luigi Lattorre, defle-xão à esquerda, divisa com a Rodovia Castello Branco, distancia de 218,70 metros, até encontrar o ponto de partida. CADASTRO NO INCRA Nº: - 632.074.496.111, área total de 9,5 ha, módulo 10,0; nº de módulos 0,95; fração mínima de parcelamento 9,5 ha..-

PROPRIETÁRIOS: - CHOU YUN CHIEN, RG. 3.417.576-SP., CIC. 210. 885.358/87, do comércio e s/m. CHOU CHEN YU YIN, RG. número - 3.987.072-SP., CIC. 561.125.608, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados em São Paulo-SP., onde residem à Rua Sena Madureira, nº 80.-

(continua no verso)

Viden.

-46.699-

-1-VERSO -

FOLHA

REGISTRO ANTERIOR:-Registro nº 2, da matrícula nº 641, transportada para a matrícula 4.575 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz-SP., ficando nesta data arquivada
a certidão de procedência expedida pelo -mesmo Cartório em 10 de abril de 1.984.-

Sorocaba, 18 de maio de 1.984.

O Esc. Hab°., **/ /**

) (José Joanor Santos Amaral)

O Oficial, Konan

(Henrique Joaquim Lamberti).

Ems. 560,00; Est. 112,00; Ap 1112,00 TOTAL 784,00 -

Avº.1- em 18 de maio de 1.984.-

Pelo requerimento datado de 9 de maio de 1.984, pediu-se aver bar, que a construção aprovada pela Prefeitura Municipal 10-cal, conforme projeto constante do Processo nº 7.247/82, alva rá nº 2.917/82, de um Hotel Fazenda, no Bairro do Engenho Velho ou Avecuia, com a área construída de 6.073,00 metros quadrados, teve suas obras parcialmente concluídas num total de-5.325,00 metros quadrados, cujo imóvel recebeu o nº 1.300 da-Estrada Municipal Engenho Velho, antes denominada somente Estrada Municipal, e está lançado em nome de Yeh Pou Ching e Li Mei Hui. O referido imóvel até a presente data, não possui-inscrição cadastral, o que deverá ocorrer apenas, no exercício de 1.985.-

VALOR: - Cr\$-25.000.000 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros)

O Esc. Hab., (José Joanor Santos Amaral).

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. 28.560,00; Est. 5.712 00; Ap. 5.712,00. - TOTAL: 39.984,00

(CONTINUA AS FES. 2)



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

-MATRÍCULA —

-46.699-

FOLHA -

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Znan

Avº.2- em 18 de maio de 1.984.-

Pelo requerimento datado de 9 de maio de 1.984, pediu-se aver bar a apresentação da Certidão Negativa de Débito- CND., nº - 005993, expedida pelo IAPAS, em 29 de dezembro de 1.983, para fins da averbação da construção do imovel objeto da Avº.1, -- com a área construída de 5.325,00 metros quadrados, e seu res pectivo terreno.-

O Escrevente Habilitado, May May

(José Joanor Santos Amaral)

0 Oficial, Maria

(Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. 770,00; Est. 154,00; \$\div \div.

154,00.- TOTAL:- 1.078,00.-

Avº.3- em 13 de junho de 1984.-

Procede; se a esta averbação, nos termos do Artº. 213, Item I, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a proprietaria do imovel, é na realidade Li MEI HOI, RG. 5.331.669-SP., CIC. 235.269.128/15, do lar, casada pelo regime da comunhão de --bens com Yeh Rou Ching, RG. 5.019.420-SP., comerciante, chine ses, com permanência legal no país, domiciliados em São Paulo -SP., onde residem a Rua Topazio, nº 319, apto. 152, CPF. nº-235.269.128/15 não Chou Yun Chien e s/m. Chou Chen Yu Ying co mo erroneamente constou, pois conforme consta do registro nº-1 feito na matricula 4.575 de ordem, do Registro de Imoveis da Comarca de Porto Feliz, os mesmos transmitiram por venda, a LI MEI HUI, casada com Yeh Pou Ching, acima qualificados, o referido imóvel. Tudo conforme comprova a certidão de proce-dência expedida pelo Registro de Imóveis da comarca de Porto-Feliz, em 10 de abril de 1.984, já arquivada neste Cartório em 18 de maio de 1.984, Junto ao protocolo/microfilme número-85.030, filme n° 1/49

O Esc. Hab^o.,_

__(José Joanor Santos Amaral).

(continua no verso)

-46.699-

- 2

FOLHA .

VERSO

0 Oficial, Man

(Henrique Joaquim Lamberti) .-

Av.4, em 30 de abril de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imó vel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sobo o nº 632120006840-0, mod. rural 17,5, nº de mod. rurais 1,4, mod. fiscal 12.0, nº de mód. fiscals 2,32 conforme prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR., juntamente com outros, expedidos palo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercíciode 1.995.-

O Esc. Aut?,

(Adilson Pedro de Oliveira)

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av.5, em 30 de abril de 1 996.

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu se averbar que foi concedida a naturalização a YEH POU CHING, nos termos do art. 145, II, b, 3..., da --- constituição rederal de acordo com o art. 123, do Decreto Lei sob nº 941, conforme portaria nº 649 de 29.06.79, do-Sr. Ministro da Justiça, constante do Certificado de Naturalização datado de 16 de julho de 1.979, assinado pelo Di retor Geral do Departamento de Justiça do Ministério da -- Justiça e termo de compromisso prestado em 23.08.79, peran te o Juiz Federal Titular - Luiz Rondon Teixeira de Maga-- lhães.-

O Esc. Auto, <

(Adilson Pedro de Oliveira)

(Henrique Joaquim Lamberti)

(CONTINUA ÀS FLS. 2)



SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA -46.699 FOLHA · -3-

2 - REGISTRO/GERAL LIVRO N.o 1611 cm

O oficial

Av.6, em 30 de abril de 1.996.-

A requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do-3º Cartório local, em 16 de abril de 1.996, livro 551, fls. 015, pediu-se averbar que foi concedida a naturalização 🏳 🗟 LI MEI HUI, nos termos do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal e de acordo com o art. 111, da Lei sob o nº ---6.815, com a redação dada pela Lei 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, conforme portaria nº 506, de 20 de julho de 1.982, assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça Fede ral do Ministério da Justiça em 14.09.82 Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, e termo de compromisso prestado em 21.10.-82, perante o Juiz Federal - Caib Plinio Barreto. -

O Esc. Auto,

Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 30 de abril de 1,996

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em -16 de abril de 1,96, livro 51, fls. 015, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do har, casados desde 15.09.64, em Tokio-Japão, -conforme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo -Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil, (no regime de bens ali vigente), portadores das Cédulas de Identidades-RGs. 5.019.420-SP., e 5.331.669-SP., respectiva mente e inscritos no CPF. 235.269.128/15, residentes e domi ciliados em São Paulo-SP., à Rua Dr. James Ferraz Alvim, --145, apto. 61, Morumbi, COMPROMETERAM-SE a vender o imovelobjeto desta matricula, à APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SU PERMERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Av. São Gual— matrícula — 46.699 FOLHA

-3VERSO

ter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. nº-47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$3.800.000,00 - (inclusi ve o valor de outros imóveis), pagável na forma do título, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. O imóvel é prometido à venda com a condição de cláusula de-

"Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciati-

vas.-

O Esc. Aut?

O Oficial, %

Adilson Pedro de Oliveira).

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av° 8 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o desta matricula atualmente denomina-se objeto "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção 632.120.006840 0 com a área total de no INCRA sob o 27,9 ha., Mód. Rurais de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 120 ha Mód. Fiscais de 2,32, fração mín de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido Relo Gabinete do Ministro Extraordinário de Instituto Nacional de Colonização e Política Fundiaria, INCRA. Reforma Agrária

O Escr. Aut

_(Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, 760

(Henrique Joaquim Lamberti).

 Av° 9 - em 05 de fevereiro de 1.998.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3° Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, pediu-se averbar que, o prédio constante da Av° 1, desta matrícula, com a área construída de 5.325,00 metros

(CONTINUA ÀS FLS. 4)



MATRÍCULA -

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

-46.699-

FOLHA -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

quadrados, <u>teve uma ampliação</u> em mais 6.158,05 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 11.483,05 metros quadrados, conforme fazem provas, a Certidão nº 330/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 21/05/97, e Certidão nº 2.320/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 10/06/97.

VALOR: - R\$1.219.909,70.

Valor Venal Atualizado: - R\$1.287.590,20.

O Escr. Auto

(Edivaldo Lopes Machado)

0 Oficial, <u>767</u>

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av° 10 - em 05 de fevereiro de 1998

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, pediu-se averbar a apresentação das Certidões Negativas de Débito - CND's, nºs 656148 e 911507, Séries "H" e "G", expedidas pelo INSS, em 22/01/98 a 19/05/97, para fins da regularização da area total construida de 11.483,05 metros quadrados.

O Escr. Auto

(Edivaldo Lopes Machado)

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti).

R. 11 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3° Serviço Notarial desta cidade, em 11/12/97, livro 598, fls. 101, YEH POU CHING, brasileiro, comerciante, e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15 de setembro de 1.964, em Tokio, Japão, conforme certificado n.C/F-274 datado de 06 de março de 1.974 pelo Consulado Geral da República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens ali vigente), portadores dos RG's n°s 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP, respectivamente, e ambos do CPF. n° 235.269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo,



Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. sob o n° 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$2.000.000,00.

A presente venda foi feita sob o regime "ADSCORPUS"

O Escr. Auto

(Edivaldo Lopes Machado)

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti

Av. 12, em 24 de outubro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, averbase que, o imóvel objeto desta matricula encontra-se atualmente cadastrado em maior porção no INCRA sob o número 632 120 006.840.0, com a denominação de Hotel Fazenda Castelo Branco, indicação localização do intóvel rural: Bairro do Engenho Velho, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 2,3242, FMP 2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliario (Protocolo nº 370.065 de 09/10/2012)

O Escrevente Autorizado,

_ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro):

R. 13, em 24 de outubro de 2012.

Pela escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra, lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3.054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.248.193/0001-55, com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornélio Pires, km 78, sala G, Bairro São Pedro, pelo valor de R\$6.300.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos

(CONTINUA ÀS FOLHAS 5)



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

46.699

MATRÍCULA

5

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guias de ITBI nsº 2012/463574 e 2012/463564. (Protocolo 17, 370.065 de 09/10/2012)
O Escrevente Autorizado (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).
Av. 14, em 02 de janeiro de 2014. Pelo requerimento datado de 08 de outubro de 2013, averba se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município, cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar as atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840 no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/61/10 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 390.712 de 12/12/2013)
O Substituto do Oficial, (Ailton Martins Ricci).
Av. 15, em 11 de outubro de 2016. A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matricula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 49.51.59.0218.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016) O Escrevente Autorizado, (Charles Ferreira Nunes).
R. 16, em 11 de outubro de 2016.
Pela escritura lavrada no 2º Tábelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, visando amortizar parcialmente a dívida
(CONTINUA NO VERSO)





confessada pela interveniente devedora, CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km 78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em favor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula em DAÇÃO EM PAGAMENTO a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 190 andar - parte, Itaim Bibi, São Raylo-SB, ra qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BREV - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no (NP) nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$8.842.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FIL subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada "ad-corpus" e com a cláusula de retrovenda, ficando a transmitente como direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI no 01153801671. (Protocolo nº 443.966 29/09/2016)

D Escrevente Autorizado,	(Charles Ferreira N	unes).
O Oficial,	(Charles Ferreira N Carlos André Ordonio Ri	beiro).

Av. 17, em 11 de outubro de 7016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se em observância ao paragrafo 20 do artigo 70, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as sequintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Mulos e Valores Mobiliários S/A; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; e) não são passiveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, por mais privilegiados que possam/şer/f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) cor stituem patrimônio do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII. (Protogolo/nº 445.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,_

(Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,

(Carlos André Ordonio Ribeiro)

(CONTINUA NA FICHA 6)



MATRÍCULA

46.699

FICHA

6

LIVRO N.º 2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 18, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.16, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019). Selo digital [1114683310M000188312QR191]

O Escrevente Autorizado,_

(José Vitor Briganó Zanetti).

Av. 19, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, atualmente, e administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇES BRASIL DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de autubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019).

Selo digital [1114683316B00018831374[19S]

O Escrevente Autorizado,

(José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto

(Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av.20, em 12 de junho de 2023

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que ao final da folha 2, verso, desta matrícula, a expressão correta é "continua na folha 3", e não como constou. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023). Selo digital [111468331XF001355893CU23U]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Av.21, em 12 de junho de 2023.

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, averba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 — Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL



46.699 FICHA

6
VERSO

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 586.229 de 16/05/2023). Selo digital [111468331XU001355894CE23A] (Adilson Fidencio), A O Escrevente Autorizado, Carles A. O. Ribeiro Ailton M. Ricci Oficial/Substituto (ael R. Dourado Júnior Anderson S.



SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA -

68.067

FOLHA

-1-

O oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GER

IMOVEL: - Um terreno com a área de 9,68 has. ou seja 4 (qua-tro) alqueires, mais ou menos, sito no Bairro do Itavuvu ou Engenho Velho, zona rural, confrontando com Cia. Nacional de Estamparia, Miguel Hernandes, Oscar Fontes Torres e com su-cessores de Sebastião Simões de Oliveira.-

PROPRIETÁRIOS: - DIYLERMANDO CIGANA, brasileiro, representante comercial, RG. 326.733-SP., e CPF. 004 145.498 72 e sua mulher IRENE THEREZA VITAGLIANO CIGANA, brasileira, senhorado lar, RG. 923.436-SP., e CPF. 004.145.498/72, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/-77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Macapa n° 69.-

REGISTRO ANTERIOR: -Transcrição no 3-BR.-

1). 988 Sorocaba,

(Adilson)Pedro de Oliveira).-O Esc. Hal

0 Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 1, em 07 de about de 1.988.

8.588 de ordem, feita em 24 de --Conforme inscrição sob outubro de 1,975, no Alwro 4-I, existe uma servidão institui da à favor da Light Serviços de Eletricidade S/A., de uma faixa de terrras no imovel objeto desta matrícula, com a lar gura uniforme de 8,00 metros com inicio na divisa da proprie dade de Flora M. Scognamigio; daí segue pelo seu eixo em direção Nordeste, na distância de 135,00 metros, encerrando aarea de 1.080,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontaem sua extremidade Sudoeste com propriedade de Flora M. Scognamiglio e pos demais lados com propriedade de Diyler mando Cigawa e sua mulber.

O Esc. Hab's

(Adilson Pedro de Oliveira).-

68.067

-1---- VERSO

FOLHA

O Oficial, Man

(Henrique Joaquim Lamberti).-

R.2, em 07 de abril de 1.988.-

\$2.500.000,20

O Esc. Hab (Adilson Redro de Oliveira).-

0 Oficial, 1877an

Henrique Josquim Lamberti).

Av.3, em 07 de abril de 1,988.-

Da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 15de março de 1.988, livro 279. Els. 54, consta que o imóveltem atualmente a denominação de "RECANTO DO YEH II".-

O Esc. Ha

(Adlison Pedro de Oliveira).-

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.4, em 30 de abril de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imó vel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob - o nº 632120006840-0, mod. rural 17,5, nº de mod. rurais -- 1,4, mod. fiscal 12.0, nº de mód. fiscais 2,32, conforme - prova o certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., - juntamente com outros, expedidos pelo Ministério da Agri-- (CONTINUA ÀS FLS. 2)



SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

68.067

MATRÍCULA -

-2-

LIVRO N.o

O oficial

2 - REGISTRO GERAL

cultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, exercício de 1.995.-

O Esc. Auto

(Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial, 1611K (Henrique Joaquim Lamberti).

R.5, em 30 de abril de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 30 Cartorio 16 de abril de 1.996, livro 551, fra 15, YEA POU CHING, brasileiro, comerciante e sua mulher LI MEI HUI, brasileira, senhora do lar, casados desde 15.09.64 em Tokio-Japão, conforme certificado n.C/F-274, datado de 06.03.74, pelo Consu lado Geral da República da China em São Paulo-Brasil, (noregime de bens ali vigente), portadores des Cédulas de Iden tidade - RGs. 5.019.420-SP. e 5.331.669-SP., respectivamen te e inscritos no CPF. 235,269.128/15, residentes e domiciliados em São Paulo-SF, a Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi COMPROMETERAM-SE a vender o imóvel objeto desta matricula (à ARAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPER-MERCADOS, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida São Gual Rairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. no-0001-03, pelo valor de R\$3.800.000,00 - (inclusi ve o valor de outros imóveis), pagável na forma do título,com as demais clausulas e condições constantes do mesmo. - 3 0 O imóvel é prometido à venda com a condição de cláusula de-"Ad-Corpus", sendo portanto as medidas meramente enunciativas.-

O Esc. Autor

(Adilson Pedro de Oliveira).

(Henrique Joaquim Lamberti). O Oficial, /6%

-68.067-

FOLHA

-2
VERSO

Av° 6 - em 05 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se "HOTEL FAZENDA CASTELO BRANCO", cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.006840.0, com a área total de 27,9 ha., Mód. Rural de 17,5 ha., nº de Mód. Rurais de 1,42, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 2,32, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Aut°

(Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,

(Henrique Joaquim Lamberti).

R. 7 - em 05 de fevererro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 3º Servico Notarial desta cidade, flso 101, YEH POU CHING, 11/12/97, Livro brasileiro, comerciante, e sua mulher LI MEI HUI, brasileira sennora do lar, casados desde 15 de setembro de Tokio Vapão, conforme certificado n.C/F-274 1.964, em Tokio Japão, convolme consulado Geral da datado de 06 de março de 1.974 pelo Consulado Geral da Dascil (no regime de bens República da China, em São Paulo-Brasil (no regime de bens ali vigente) portadores dos RG's n°s 5.019.420-SP, e 5.331.669-SP, respectivamente, e ambos do CPF. n° 235.269.128 75, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 145, apto. 61, Morumbi, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a APAS 📴 ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter, 346, Bairro Alto de Pinheiros, inscrita no CGC/MF. sob o n° 47.409.669/0001-03, pelo valor de R\$270.000,00.

A presente venda foi feita sob o regime "AD-CORPUS".

O Escr. Aut°

(Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA ÀS FLS. 3)



1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

-68.067-

MATRÍCULA =

-3-

FOLHA =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial, Month (Henrique Joaquim Lamberti).
TO I
Av. 8, em 24 de outubro de 2012.
A requerimento constante da escritura lavrada no 12º Tabelião de Notas de São
Paulo, em 30 de março de 2012, livro 3002, pag. 002 a 006, reratificada por outra,
lavrada nas mesmas notas, em 05 de outubro de 2012, livro 3 054, p. 97/99, averba-
se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado em maior
porção no INCRA sob o número 632.120.006.840.0, com a denominação de Hotel
Fazenda Castelo Branco, indicação localização do imovel rural. Bairro do Engenho
Velho, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha, no módulos fiscais 2,3242, FMP
2,0000 ha., com a área total de 27,8908 ha., área registrada 27,8908 ha., como se
verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009,
expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica
microfilmado neste Registro Imobiliário (Protocolo nº 370.065 de 09)10/2012)
O Escrevente Autorizado, (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro)
o official,
R. 9, em 24 de outubro de 2012.
Pela escritura lavrada de 12º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de março de
2012, livro 3002, pag. 602 a 006, repatificada por outra, lavrada nas mesmas notas,
em 05 de outubro de 2012, livro 3:054, p. 97/99, APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE
SUPERMERCADOS, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à
GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.248.193/0001-55,
com sede na cidade de Tietê-SP, na Rodovia Cornélio Pires, km 78, sala G, Bairro São
Pedro, pelo valor de R\$6.380.000,00. A vendedora apresentou, e ficou arquivada no
Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias
e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos
federais e à dívida ativa da União, nos têrmos constantes do título. Guias de ITBI nso
2012/463574 e 2012/463564. (Protocolo 19 370.065 de 09/10/2012)
O Escrevente Autorizado, (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).
Av. 10. am 03 do invaire/de/2014
Av. 10, em 02 de janeiro de 2014.
Pelo requerimento datado de 08 de outubro de 2013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no perímetro urbano deste município,
cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição no
cauastrato em maior porção na Frerentira Municipal de Sorocaba, 300 a miscrição n
(CONTINUA NO VERSO)



68.067

FOLHA

3
VERSO

49.51.59.0218.01.000, conforme certidão nº 018/2012-DPUS, expedida em 09 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e teve sua destinação alterada de rural para urbano, visto não se destinar as atividades agropecuárias, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.006.840-0, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme o OFÍCIO/INCRA SR(08)/F1/Nº 1597/2013, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR(08), datado de 10 de abril de 2013. (Protocolo nº 290.712 de 12/12/2013)

O Escrevente Autorizado,

(Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,_

(Ailton Martins Ricci).

Av. 11, em 11 de outubro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, páginas 77/82, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado em maior porção na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob a inscrição nº 49.51/28.0242.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado

(Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,

warlos André Ordonio Ribeiro).

R. 12, em 1) de outubro de 2016.

Pela escritura la rada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 2678, páginas 77/82, a proprietária GENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TOA, já qualificada, visando amortizar parcialmente a dívida confessada pela interveniente devedora, CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.456.809/0001-33, com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km-78, Bairro São Pedro, Tietê-SP, em favor do interveniente credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula em DACÃO EM **PAGAMENTO** а BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o BRL V - FUNDO DE

(CONTINUA NA FICHA 4)



MATRÍCULA

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

68.067

4

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ nº 23.964.908/0001-10, pelo valor de R\$7.018.000,00, ficando integralizada parcialmente as cotas do BRL V = FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo interveniente credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A transação foi realizada "ad-corpus" e com an cláusula de retrovenda, ficando a transmitente com o direito de recompra do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da escritura. Guia de ITBI no 01153821605. (Protocolo nº 443.966 Ale 29/09/2016) O Escrevente Autorizado (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,____

__ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 11 de outubro de $\overline{2016}$.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 13 de setembro de 2016, livro 267, paginas 77/82, averba-se em observância ao parágrafo 2º, do artigo ve, da Lei nº 8.668/93, que o imóvel foi adquirido com as seguintes restrições: a) não integram o ativo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRC Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S/A; e) não são passiveis de execução por quaisquer credores da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, por mais privilegiados que possam (ser; f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre móveis; e, g) constituem patrimônio do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário FII. (Protoco nº 443.966 de 29/09/2016)

O Escrevente Autorizado,

_(Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,

_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 606 de fevereiro de 2019, averba-se que BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, constante no registro R.12, desta matrícula, atualmente, denomina-se PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, registrada sob o nº 5.355.716 e averbada no registro nº 5287373/16 no Livro de Registro B, do 4º Oficial de Registro de Títulos e



FICHA **MATRÍCULA** 68.067 4 **VERSO**

Documentos de São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2018, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019). Selo digital [111468331KE000188316FT[19G]]

O Escrevente Autorizado,_

(José Vitor Briganó Zanetti).

Av. 15, em 28 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2019, averba-se que o fundo PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, atualmente, é administrado por SANTANDER SECURITIES SERVIÇES BRASIL DTVM SIA, inscrita no CNPJ sob no 62.318.407/0001-19, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar - Bloco D, Santo Amaro, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de outubro de 2018, mencionada no registro anterior. (Protocolo nº 492.069 de 15/02/2019) Selo digital [111468331GC000188317UQ19K]

O Escrevente Autolizado,

Jose Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,

(Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Rioci / Marina Z.P. Gomes).

Av.16, em 12 de junho de 2023

Pelo requerimento datado de 05 de maio de 2023, apresentado sob a forma de documento eletrônico, everba-se que SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300024010, administradora do fundo Prime 16 - Fundo de Investimento Imobiliário, teve sua denominação social alterada para SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e, atualmente, denomina-se S3 (CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme comprovam, respectivamente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 01/02/2020, registrada na JUCESP sob o nºº 104.183/20-2, em 20/02/2020, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2021, registrada na JUCESP sob o nº 46.837/23-1, em 01/02/2023, apresentadas em certidões de inteiro teor emitidas eletronicamente pela referida Junta Comercial, as quais\ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº/586.229 de 16/05/2023).

Selo digital [111468331BEØ01355896NB23Q]

O Escrevente Autorizado

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto/

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci

Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior